



Data de Impressão:  
06/08/2018 10:39:50

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 1515/2018  
DE 30 DE JULHO DE 2018**

Designa Membro do Ministério  
Público.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** o teor do ATO de 19 de Julho de 2018, que removeu, por antiguidade, a Promotora de Justiça **LUCIANA DUARTE SOBRAL**, da Promotoria de Justiça de Pacatuba para a Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 1482/2018, datada de 24 de Julho de 2018 que designou a Promotora de Justiça **LUCIANA DUARTE SOBRAL** para responder, no período de 23 a 31/07/2018, pela Promotoria de Justiça de Pacatuba.

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Lins Moura de Figueiredo**, em 31/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000601/2018-62**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
06/08/2018 10:39:50

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Promotor de Justiça **KELFRENN TEIXEIRA RODRIGUES DE MENEZES** para, sem afastamento de suas atribuições na Promotoria de Justiça de Arauá e na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância, responder, no período de 23 a 31/07/2018, pela Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23/07/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Lins Moura de Figueiredo**, em 31/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000601/2018-62.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010